

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Davanco Planejados" <davancoplanejados@gmail.com>

Para: compras@paranavai.pr.gov.br

Data: 03/03/2026 14:08 (01:19 horas atrás)

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

Sr. Prezado Leiloeiro e Equipe Técnica viemos por meio desse e-mail tirar dúvidas e nos informar a respeito do Pregão descrito acima, sendo estas dos itens descritos:

Revitalização da iluminação de vias urbanas, com a substituição de luminárias tradicionais por luminárias que utilizam tecnologia LED com serviços de: fornecimento e instalação de 11.845 ud de luminárias para iluminação pública em LED (conforme especificado em projeto); conjuntos ornamentais de braços de iluminação; relés foto controladores eletrônicos; cabos de cobre flexível tipo PP e demais acessórios; serviços de retirada, transporte e descarte de conjuntos de iluminação e acessórios, com a emissão de Certificado de Destinação Final - CDF, conforme especificação no Termo de Referência e demais documentos do projeto; e Placa de comunicação visual do Programa.

não ficou claro na descrição à respeito dos braços referente aos postes. Os 11845 luminárias vão ser trocados juntamente aos braços e kits de fixação?

Desde já agradecemos, atenciosamente.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "compras paranavai" <compras@paranavai.pr.gov.br>
Para: "Davanco Planejados" <davancoplanejados@gmail.com>
Data: 04/03/2026 16:46 (agora)
Assunto: Re: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026
Anexos: Memorando n 139.2026 Resposta Esclarecimento Edital 009.2026 - Davanco Planejados.pdf (370.22 KB)

Prezados,

Em análise ao pedido de esclarecimento apresentado, a pregoeira valendo-se da previsão contida inciso I do art. 37 do Decreto Municipal nº 24.731/2023, bem como artigo 8º, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, enviou a solicitação à Diretoria Especial de Iluminação Pública, a qual se manifestou, por meio do Memorando nº 139/2026, anexado aos autos processuais.

Os argumentos técnicos, fogem da compreensão da pregoeira, cabendo à área técnica, responsável pela elaboração do Termo de Referência, a análise dos pontos elencados. O Plenário do Tribunal de Contas da União concluiu no Acórdão nº 2.389/2006, que "o pregoeiro não pode ser responsabilizado por irregularidade em edital de licitação, já que sua elaboração não se insere no rol de competências que lhe foram legalmente atribuídas".

Nestes termos, segue anexo o memorando acima mencionado, com os esclarecimentos solicitados.

Fabiana Militão
Pregoeira.

Em 03/03/2026 às 14:08 horas, "Davanco Planejados"

<davancoplanejados@gmail.com> escreveu:

Sr. Prezado Leiloeiro e Equipe Técnica viemos por meio desse e-mail tirar dúvidas e nos informar a respeito do Pregão descrito acima, sendo estas dos itens descritos:

Revitalização da iluminação de
vias urbanas, com a substituição de
luminárias tradicionais por
luminárias que utilizam tecnologia
LED com serviços de:
fornecimento e instalação de
11.845 ud de luminárias para
iluminação pública em LED
(conforme especificado em
projeto); conjuntos ornamentais de
braços de iluminação; relés foto
controladores eletrônicos; cabos de
cobre flexível tipo PP e demais
acessórios; serviços de retirada,
transporte e descarte de conjuntos
de iluminação e acessórios, com a
emissão de Certificado de
Destinação Final - CDF, conforme
especificação no Termo de

Referência e demais documentos do projeto; e Placa de comunicação visual do Programa.

não ficou claro na descrição à respeito dos braços referente aos postes. Os 11845 luminárias vão ser trocados juntamente aos braços e kits de fixação?

Desde já agradecemos, atenciosamente.



Memorando nº: 139/2026

De: Diretoria de Iluminação Pública - SEDUR

Para: Diretoria Especial de Compras

Assunto: Resposta à solicitação de esclarecimentos do edital 009/2026 – Davanço Planejados

Data: 03 de março de 2026

1. DA SÍNTESE DOS FATOS

Trata-se de pedido de esclarecimentos enviado no endereço eletrônico: compras@paranavai.pr.gov.br em 03/03/2026, pela empresa **Davanço Planejados** (davancoplanejados@gmail.com), pessoa jurídica de direito privado, referente ao edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para revitalização da iluminação de vias urbanas, abrangendo o fornecimento e instalação de 11.845 (onze mil, oitocentas e quarenta e cinco) unidades de luminárias para iluminação pública em LED, conjuntos ornamentais de braços de iluminação, relés foto controladores eletrônicos, cabos de cobre flexível tipo PP e demais acessórios, bem como os serviços acessórios e indissociáveis de retirada, transporte e descarte ambientalmente adequado dos conjuntos de iluminação substituídos, com emissão de Certificado de Destinação Final (CDF), além da instalação de placa de comunicação visual do Programa, a luz da Lei nº 14.133/2021, cujo início do certame está previsto para o dia 06/03/2026 às 09:00h.

A empresa pede esclarecimentos à respeito dos braços referentes aos postes.

2. RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS



A) “OS 11845 LUMINÁRIAS VÃO SER TROCADOS JUNTAMENTE AOS BRAÇOS E KITS DE FIXAÇÃO?”

Conforme o Termo de Referência, a Planilha Orçamentária (páginas 4 a 8) prevê a retirada, transporte e descarte de 11845 conjuntos de iluminação existentes (luminárias, acessórios e itens de fixação), bem como a instalação de 11845 novos conjuntos. Ou seja, serão trocadas todas as luminárias e acessórios, incluindo braços e kits de fixação, nos 11845 pontos previstos.

Paranavaí, 03 de março de 2026.


ARON LONGO MICHIELON
096.301.969-48
MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
Assinatura digital avançada.

Aron Longo Michielon
Diretor Especial de Iluminação pública


GUILHERME DE ARAUJO
RUIZ
101.727.179-81
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano
MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
Assinatura digital avançada.

Guilherme de Araújo Ruiz
Secretario de Desenvolvimento Urbano

